

PLR BBTS: DIVIDIR PARA CONTROLAR OS TRABALHADORES



A BB Tecnologia e Serviços S.A. (BBTS) apresentou à FENADADOS sua proposta referente à Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) 2019 e a maioria dos trabalhadores, nacionalmente, aceitou a proposta da Empresa.

Raciocinarão alguns que se a maioria aceitou, significa que a proposta é correta ou uma proposta boa. Ocorre que não é bem assim.

Não vamos nos cansar de ressaltar aos trabalhadores que a direção da Empresa nunca se mostrou disposta a estabelecer canal de negociação sobre a PLR com as representações dos trabalhadores. Ela tem, sistematicamente, adotado como prática fazer o programa e enviá-lo diretamente ao SEST (órgão de controle das estatais), pulando a etapa da negociação.

Existe, todavia, uma situação que é sempre bom pontuar aos trabalhadores, porque estes, preocupados em dar conta da rotina de trabalho e no sufoco que é a cada final de mês ter que fazer a ginástica para pagar as contas, por vezes esquecem, ou mesmo nem sabem: a lei da PLR, lei 10101, estabelece a obrigatoriedade de assinatura de Acordo Coletiva para pagar este valor. Para ter acordo é preciso ter negociação. E agora? O que fazer?

O desfecho desta história é que a Empresa vem descumprindo a lei, se aproveitando da própria dificuldade financeira dos trabalhadores e os colocando para pressionar suas representações a assinar o ACT de uma negociação que não existiu.

Esta é a história que se repete na BBTS há muito tempo e para a PLR de 2020 a Empresa, novamente, já fez o programa e já mandou para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e, novamente, no ano que vem esta história se repetirá.

Não negociar a PLR para pagar o “que bem entende” aos

trabalhadores é de uma perversidade sem fim. Os trabalhadores, junto com suas representações, precisam mudar esta realidade em algum momento.

As representações dos trabalhadores precisam ser porta-vozes de uma vontade coletiva que diga à Empresa que não aceitarão mais esta prática de impor uma PLR sem a necessária negociação. A manipulação da BBTS, que tem colocado as representações sempre diante de um fato consumado, pois a proposta depois que passa pelo SEST não muda mais, precisa acabar.

Só assim, quem sabe, construiremos PLR's melhores, quem sabe com distribuição linear, onde todos que construíram o lucro terão direito de receber parte igual deste lucro que será distribuído. O SINDADOS/MG entende que do cargo mais simples ao mais complexo, todos deram sua contribuição dedicada para a existência do lucro e merecem receber partes iguais.

Enquanto isto não acontece, a proposta unilateral da BBTS foi aprovada pelos trabalhadores, pois estes não tinham outra alternativa, ou aprovavam ou ficavam sem este dinheirinho, que finalmente ajudará no orçamento familiar. Este é desfecho da maldade da direção da BBTS.

O valor da PLR a ser distribuída é R\$ 2.896.439,81 e se compõe de uma parcela fixa de 70% deste montante dividida em partes iguais para os cerca de 3000 trabalhadores da Empresa (que pagará uma parcela fixa de R\$ 671,00 para cada empregado); e de 30% do montante distribuídos de forma variável para todos os trabalhadores (variando este valor entre o mais alto – R\$ 337,72; e o mais baixo R\$ 263,42).

Analizando os números:

Se o montante tivesse sido distribuído igualmente, todos ganhariam cerca de R\$ 965,00, aproximadamente.

Aceitar a matemática da Empresa é pior para o conjunto dos trabalhadores, porque os divide, os coloca competindo entre si e, neste caso específico da BBTS, por uma mixaria que representará quase nada para vermos alimentada a lógica perversa da Empresa.

Só para ilustrar, quem vai ganhar mais, R\$ 671,00 + R\$ 337,72 = R\$ 1008,62. Isto significa que estará ganhando cerca de R\$ 43,00 apenas a mais do que se fosse feita a distribuição dos cerca de R\$ 965,00 para todos. Será que vale a pena entrar nesta lógica perversa da Empresa?

AFIRMAMOS: NÃO VALE A PENA.

INFORME DE REUNIÃO VIRTUAL COM O PRESIDENTE DA PRODEMGE E SUA ASSESSORIA



No último dia 14/05, às 9 horas, o SINDADOS/MG, atendendo a solicitação da PRODEMGE, se reuniu com seu Presidente e assessoria. A reunião se deu por meio virtual, dado o período de pandemia.

O presidente da Empresa, Sr. Rodrigo Paiva, após fazer uma exposição sobre o desempenho do trabalho da PRODEMGE, realçando a satisfação com o seu corpo técnico de um modo geral, disse que o propósito principal daquele encontro era apresentar ao Sindicato o pleito de discussão sobre o trabalho em home office, tendo em vista que, em sua análise, esta é uma forma de trabalhar que passou a existir na PRODEMGE, com a pandemia, mas que deverá permanecer após a pandemia. O objetivo do Presidente era saber o que o Sindicato pensava a respeito.

Os representantes do SINDADOS/MG tiveram a oportunidade de lhe dizer que esta é uma modalidade de trabalho que já acontece em outras empresas da categoria, portanto não é novidade. Todavia, esta modalidade de trabalho requer uma série de cuidados de modo a preservar os direitos dos trabalhadores previstos em lei e na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), suas condições de trabalho, saúde física e mental. Deixamos claro, também, que o debate poderá ensejar assinatura de acordo específico e que todo acordo assinado pelo Sindicato pressupõe discussão e deliberação com os trabalhadores.

A Empresa comunicou que fará um estudo a respeito do assunto e trará sua proposta posteriormente ao Sindicato. Os trabalhadores devem refletir sobre o tema, analisar as dificuldades, o que precisa ser aperfeiçoado e o que acham ser relevante para ser discutido e negociado com a direção da PRODEMGE no momento oportuno. O SINDADOS/MG e a Comissão de Trabalhadores (CT) colocarão meios e canais para receber sugestões e questionamentos.

Sobre o ACT da Comissão de Trabalhadores (CT)

Deixamos claro para o Presidente, Rodrigo Paiva, nossa discordância em relação à não renovação do Acordo Coletivo de Trabalho da CT e a tentativa de restringi-la ao mínimo da CLT. Tivemos a oportunidade de esclarecer que a Comissão de Trabalhadores não se confunde com o Acordo Coletivo da Comissão de Trabalhadores e que não há vedação legal para a sua existência e funcionamento.

Comunicamos que, em virtude da pandemia e da necessidade

de afastamento social, o mandato da atual Comissão foi prorrogado, até o final do Estado de Emergência, esclarecendo, também, que a Comissão de Trabalhadores é uma instância de organização dos trabalhadores no local de trabalho, livre e autônoma, sem qualquer interferência da Empresa.

Neste ponto, mantivemos nossa reivindicação de renovação do Acordo da Comissão de Trabalhadores tal como ele é.

Seguro de Vida

O Presidente da PRODEMGE acusou o Sindicato de espalhar “fakenews” quanto ao seguro de vida, afirmando que o Sindicato não poderia se basear somente em “denúncias infundadas” dos trabalhadores. O SINDADOS/MG, por meio de seus representantes, informou que toda denúncia é checada antes de ser publicizada. No caso do seguro de vida, o Sindicato consultou a apólice no site e este trazia a informação de que o seguro venceu na data de 09/04/2020. Além disso, o SINDADOS/MG enviou uma Notificação Extra-Judicial à Empresa e esta respondeu que o seguro encontrava-se vigente, sem, no entanto, fazer a comprovação, como é de praxe nos casos desse tipo de notificação. O Presidente então exibiu o contrato do seguro com data de vencimento em junho de 2020 na reunião. Os representantes do SINDADOS/MG solicitaram que a Empresa entrasse em contato com a seguradora, para que a informação fosse corrigida na página da seguradora, adequando-se à realidade contratual, para que não causasse incertezas e insegurança aos trabalhadores.

PLR e bônus

Segundo o Presidente, a PRODEMGE se encontra em situação financeira saudável ao ponto de poder pagar a participação nos lucros, prevista na CCT, para os seus trabalhadores. Além disto, será pago um bônus de R\$ 750,00, provavelmente em junho deste ano, mas ainda está sendo feita avaliação dos elegíveis. O Presidente disse que, de um modo geral, as avaliações de desempenho estão bem, tendo um problema localizado em cerca de 60 funcionários, que não estão produzindo a contento. Afirmou que a Empresa está analisando ainda quais poderão ser as razões para isto estar acontecendo, antes de tomar qualquer decisão.

Obviamente, o Sindicato viu com preocupação esta consideração, porque sabemos quais desdobramentos podem vir desta consideração do Presidente. Essas avaliações vêm ocorrendo há um ano e o retorno dos trabalhadores para o Sindicato é de que isto está acontecendo sem que o trabalhador tivesse feedback de seu desempenho, por quais motivos não estaria bem avaliado. O SINDADOS/MG vem denunciando o fato desde a primeira avaliação ocorrida, pelas mudanças de critérios, subjetividade e pela falta de retorno. A avaliação está sendo feita sem sequer ser regulada por meio de Instrução Normativa Interna. O Sindicato alerta aos trabalhadores que denunciem caso ocorram pressões ou assédio relativamente à avaliação de desempenho.

DATA PREV: A LUTA CONTRA A DEMISSÃO



Alguns dos trabalhadores da DATA PREV da Regional/MG, fechada subitamente pela direção da Empresa, ainda permanecem na luta pela cessão para outros órgãos, tendo em vista o acordo firmado no TST (Tribunal Superior do Trabalho), entre Empresa e FENADADOS, ainda que até o presente momento a frustração seja grande.

Houve e ainda há por parte do SINDADOS/MG e da Comissão de Trabalhadores (CT) a batalha no sentido de cumprir o que era responsabilidade dos trabalhadores e suas representações: buscar os órgãos com vistas à cessão com ônus.

Todos os órgãos, de um modo geral, se mostraram interessados em receber os profissionais. Todavia, a conversa não tem evoluído quando chega em Brasília, pois a burocracia da

DATA PREV, pouco interessada em resolver o problema, tem dificultado o processo e as gestões nacionais dos órgãos alegam falta de verba para a cessão com ônus.

Estamos diante de um acordo firmado no TST que precisa se concretizar no mundo real. A representação dos trabalhadores assinou o acordo no Tribunal Superior de boa-fé, acreditando que seriam feitas as articulações necessárias para que os trabalhadores fossem incorporados pelos órgãos. Lamentavelmente, não é isto que está acontecendo e estamos novamente chegando ao final dos 60 dias de prorrogação do prazo, conseguidos em liminar do TST, com vários órgãos querendo os trabalhadores, porém sem terem autonomia para contratar a cessão com ônus.

São as contradições do governo Bolsonaro: órgãos públicos com carência de pessoal manifestando interesse pelos trabalhadores da DATA PREV, e as direções impedindo que sejam supridas estas carências.

Estamos falando de um universo de 18 trabalhadores que permanecem lutando por seus empregos, já que muitos que estavam nesta condição, diante da demora do TST em conceder a liminar que prorrogou o prazo de busca de órgãos para cessão com ônus, aceitaram demissão incentivada e outros tantos consumaram sua transferência para o Rio de Janeiro.

A luta ainda está sendo travada e será até o último momento. Estamos em contato permanente com os órgãos e com a FENADADOS na batalha pela manutenção dos empregos destes companheiros.

Respeite o Isolamento Social.

Se puder, FIQUE EM CASA. Proteja você, sua família e também as outras pessoas e seus familiares.



AUMENTO GEAP E ADEÇÃO A ACORDO NOVO: CUIDADO TRABALHADOR



Novamente, os trabalhadores da DATA PREV foram surpreendidos com o anúncio de mais um aumento no Plano de Saúde GEAP. Desta vez, parece que o objetivo é não só se “livrarem” das pessoas que não conseguirão pagar o plano, como também das liminares que foram ganhas na justiça, pois assinar o Termo de Adesão de **acordo novo, como indica a Empresa**, poderá implicar nisto. Segundo foi informado, o

prazo de adesão vai até 25/06, sendo que os trabalhadores têm de mandar a documentação para a DATA PREV até 23/06 e em 26/06, não havendo a adesão, o plano estará cancelado.

Qual será o interesse da direção da DATA PREV e dos gestores da GEAP ao tentar aumentar os valores do plano em plena pandemia, fazendo com que seus beneficiários fiquem abandonados à própria sorte, podendo contribuir para aumentar ainda mais a sobrecarga na rede pública de saúde? Sem fins lucrativos, a GEAP deveria reverter todos os seus recursos para a assistência integral dos seus mais de 446 mil beneficiários.

Se depender da diretoria do SINDADOS/MG, mais uma batalha jurídica será travada, visando preservar o direito dos trabalhadores da DATA PREV, beneficiários da GEAP. Esta situação já dura anos e o Sindicato lutará, mais uma vez, para que os trabalhadores continuem com seu plano de saúde.

A assessoria jurídica do Sindicato já foi acionada e está com a tarefa de tomar providências no sentido de barrar este novo ataque aos direitos dos trabalhadores da DATA PREV.

CAMPANHA SALARIAL SERPRO: EMPRESA ATACA DIREITOS HISTÓRICOS



Primeira rodada de negociação:

No dia 12/05/2020, aconteceu a primeira reunião virtual de negociação com o SERPRO, dando início à Campanha Salarial 2020/2021.

Como já é de praxe, a Empresa não apresentou nenhuma proposta de índice para as cláusulas econômicas e o pleito dos trabalhadores, que é de reajuste dos salários e benefícios pelo IPCA (inflação do período) e a reposição das perdas das duas últimas campanhas salariais, ficou sem resposta.

O objetivo do SERPRO nesta primeira mesa foi “tocar o terror”, trazendo sua contraproposta com alterações e exclusões de cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Para se ter uma amostra da truculência, a Empresa “propôs”: fim do anuênio e da licença prêmio para novos trabalhadores, fim da 13ª cartela do tíquete alimentação para todos os trabalhadores, fim da cláusula que garante o direito de defesa em caso de advertência ou suspensão, redução da estabilidade para os trabalhadores que forem transferidos por interesse da Empresa de 24 para 12 meses.

Em relação às reivindicações dos trabalhadores contidas nas cláusulas 67 e 68 que tratam, respectivamente, da defesa da Empresa contra a privatização e da estabilidade no emprego, o SERPRO as negou de pronto, assim como negou a vigência de dois anos para o ACT.

Assim como em 2019, a Empresa chegou na negociação, mais uma vez, não para valorizar os seus trabalhadores e respeitosamente negociar, mas para tentar reduzir custos ao máximo com a retirada de direitos históricos. Para isto, usaram os mesmos argumentos, sem nenhuma inovação: precisam se adequar às normas e regramentos da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

Segunda rodada de negociação:

Na segunda mesa de negociação, que aconteceu em 15/05, a empresa apresentou **REAJUSTE ZERO** para salários e benefícios. Para justificar o SERPRO sustentou que 70% do faturamento da empresa é para pagar a folha de pagamento, além disto, se embasaram no “estado de calamidade pública e emergência de saúde” referindo-se à pandemia do

Coronavírus.

Além do **REAJUSTE ZERO** a empresa ainda propôs que os trabalhadores em licença de saúde pelo INSS deixem de receber vale-alimentação após 90 dias de afastamento.

Mais uma vez tivemos de ouvir o velho argumento de que se não se adequarem à resolução Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CCE) nº 9 de 1996, poderiam estar impedidos de assinar novo Acordo Coletivo. Esta é a conversa para tentarem acabar com a licença prêmio, o anuênio e a 13ª cartela de tíquete.

A pequena melhoria no ACT apresentada pela empresa foi a mudança de 5 dias úteis para 8 dias corridos das licenças gala e nojo, e a contagem do prazo iniciar do dia seguinte.

Analisando o quadro:

O SERPRO novamente quer criar duas categorias de trabalhadores: os **com** e os **sem** direitos. Ressalte-se que os trabalhadores com direitos, na lógica da empresa custarão mais caro e serão estes que, certamente, serão dispensados com a privatização.

O que está nos planos da direção do SERPRO é tentar pôr em prática a cartilha do governo Bolsonaro de reduzir direitos para, posteriormente, demitir trabalhadores com vistas ao enxugamento da Empresa para a privatização em 2021!

Estamos trabalhando em home office em razão da pandemia do Covid-19 e não é preciso ser muito inteligente para raciocinar que, certamente, a Empresa tentará, rapidamente, despejar seu “saco de maldade” para tentar alcançar seu objetivo, enquanto os trabalhadores estão em casa. No raciocínio da Empresa, deste modo será mais fácil controlar a insatisfação.

O desafio à mobilização já foi lançado pela própria Empresa ao chegar em mesa para destruir cláusulas importantes do nosso ACT. Precisaremos surpreendê-la com nossa união e nossa determinação de defendermos nossos direitos históricos. É bom já irmos analisando como nos mobilizar em tempos de pandemia.

**Em defesa do nosso ACT sempre!
Não à demissão de trabalhadores do SERPRO.**

AÇÃO MOVIDA CONTRA PRODABEL RESTABELECIMENTO DO SEGURO DE VIDA



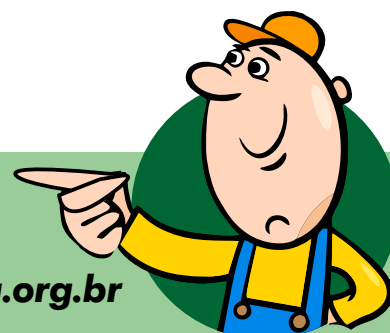
O SINDADOS/MG ajuizou uma Ação Coletiva contra a empresa PRODABEL, com vistas ao restabelecimento do seguro de vida dos trabalhadores contratados até 23/05/2019, e teve seu pedido parcialmente deferido em 11/05/2020.

A ação teve sua primeira vitória, garantindo os principais objetivos que o Sindicato buscava em defesa do direito dos trabalhadores.

O Sindicato objetivava que a PRODABEL restabelecesse o seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para todos os substituídos admitidos até 23/05/2019, nas mesmas condições oferecidas anteriormente à supressão do benefício. Com o deferimento da tutela requerida, a Empresa terá de restabelecer o benefício em 10 dias contados da intimação da sentença, sob pena de multa diária.

Não é possível prever o tempo de conclusão desta ação, porque são inúmeros recursos que se encontram à disposição das partes na legislação processual vigente e por causa da própria morosidade da Justiça. Todavia, o Sindicato se empenhará em manter o êxito total na demanda.

Trabalhador, entre em contato com o Sindados para denunciar qualquer problema ou irregularidade na empresa em que trabalha: sindados@sindados-mg.org.br



Aviso aos trabalhadores

Em virtude da pandemia do COVID-19, o SINDADOS/MG funcionará em sistema de PLANTÃO. As homologações serão realizadas nas terças e quintas-feiras, em horários disponibilizados pelo sistema de agendamento de homologações feito pelo site (acesse: <http://www.sindados-mg.org.br/noticias-2017/58-homologacao/1046-o-servico-de-homologacao-do-sindados>). Com relação ao plantão jurídico, o atendimento será somente por telefone, às terças e quartas, no horário de 16h às 18h. Denúncias, sugestões, consultas ou esclarecimento de dúvidas serão feitos por telefone e via e-mail. Entre em contato conosco através do telefone: 3237.7600 – no horário das 14h às 17h; ou por e-mail: sindados@sindados-mg.org.br. O SINDADOS/MG, conforme orienta as autoridades de saúde mundial, apoia e incentiva o isolamento social, a maneira mais eficaz, neste momento, de combate ao vírus. Cuidar de um é cuidar de todos!